

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA XI-PL CRP-15 Nº 036/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

	Designa funcionária para o envio de dados do Sisconta eleitoral
--	---

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região - CRP-15/AL, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 135/2010 (“Lei da Ficha Limpa”), especialmente no tocante às hipóteses de inelegibilidade, o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República em Alagoas, requisita a este Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, o envio de dados institucionais via ferramenta Sisconta Eleitoral, no que se refere à pessoas excluídas do exercício da profissão, por decisão sancionatória do Conselho, em decorrência de infração ético- profissional, nos últimos oito anos (art. 1º, I, m, da LC 64/90).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Psicóloga Analista Técnica, Livia Teixeira Canuto Cavalcante (CRP-15/7104), como a funcionária do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região (CRP-15/AL) responsável pelo envio de dados institucionais via sistema Sisconta Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió- AL, na data da assinatura eletrônica.

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
Conselheiro Presidente – CRP 15/2121
Conselho Regional de Psicologia 15/AL



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vieira de Carvalho Alencar, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069870** e o código CRC **EC90B3FB**.